

União das Freguesias de Coimbra

Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra, presidido pelo Presidente da Junta, João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, secretário Carlos Rogério Antunes Pinto, tesoureiro Américo Alves Petim e os vogais, Manuel Fernando dos Santos Lobão e Hélder Rodrigues Abreu.

ORDEM DE TRABALHO

I - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Aprovação e publicidade da ata anterior;
2. Ratificação das despesas referentes ao mês de maio.

II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. **Análise da Minuta a Remeter à DGPC;**
2. **Análise do Pedido de Apoio Financeiro da CCDSSC;**
3. **Análise do Orçamento para a Viagem Sénior;**
4. **Análise do Orçamento do Orçamento para Andaimos;**
5. **Análise da Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa;**
6. **Análise dos Projetos do Orçamento Participativo.**

O Senhor Presidente deu início à reunião, tendo a mesma sido secretariada pelo Senhor. Secretário, Carlos Rogério Antunes Pinto.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ATA;

Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 8 de junho submetida à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do executivo. Deliberação aprovada por unanimidade.

2. RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS REFERENTES AO MÊS DE MAIO;

União das Freguesias de Coimbra

Ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a contrário, e de acordo com a informação em anexo foram efetuadas transferências para a conta de terceiros relativos aos pagamentos mensais devidos.

Propõem-se a ratificação dos pagamentos efetuados. Deliberação aprovada por unanimidade.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. ANÁLISE DA MINUTA A REMETER À DGPC;

Devido ao facto de a Câmara Municipal de Coimbra iniciar as obras de reconstrução no “Quebra Costa” (zona histórica da Cidade), e, receando que o Sr. Presidente da Câmara não esteja a respeitar os preâmbulos necessários a essa reconstrução, o Sr. Presidente João Francisco Campos solicitou ao advogado da UFC que redigisse uma minuta à Direção Geral do Património e Cultura que solicita esclarecimentos sobre a reconstrução do “Quebra Costas”, após análise da minuta o executivo aprovou por unanimidade a mesma.

2. ANÁLISE DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA CCDSSC;

No dia 7 de junho chegou via e-mail um pedido de apoio no valor de 600€ para a reparação e proteção do espaço reservado ao estacionamento e equipamento para utilização como esplanada do centro de convívio do Centro Comunitário de Desenvolvimento e Solidariedade Social de Coimbra. Devido ao facto deste Centro Comunitário pertencer à freguesia e ser uma mais valia em termos de solidariedade social, o executivo aprovou por unanimidade apoiar a referida Instituição na totalidade do pedido.

3. ANÁLISE DO ORÇAMENTO PARA A VIAGEM SÉNIOR;

Chegaram via e-mail três orçamentos para a viagem sénior, que será um cruzeiro no Douro, após análise dos mesmos o executivo aprovou o orçamento mais baixo da empresa Viagens de Sonho, pelo valor de 70€ por pessoa.

União das Freguesias de Coimbra

4. ANÁLISE DO ORÇAMENTO PARA ANDAIMES;

A empresa Planaluga enviou um orçamento para a disponibilização de andaimes e colocação dos mesmos na Igreja da Pedrulha, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

5. ANÁLISE DA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA;

Face à conjuntura atual o executivo analisou e votou favoravelmente a uma alteração permutativa ao orçamento da despesa.

6. ANÁLISE DOS PROJETOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;

O executivo analisou extensivamente todos os projetos que concorreram ao Orçamento Participativo, visto estarem todos dentro do regulamento, foram aprovados por unanimidade para irem à votação

E não havendo mais nada a tratar, e após leitura em voz alta, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário. Foi encerrada a reunião pelas 19:00 horas.